



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 2070/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDINHA DA BARRA – CARNAVAL/2025.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Banda para abrilhantar e compor a Programação do **“CARNAVAL/2025”**, com a apresentação da **“BANDINHA DA BARRA”** nos dias **28 de fevereiro e nos dias 02 e 03 de março de 2025**, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda é representada de forma exclusiva pela empresa **“BENEDITO MAGNO DA CUNHA PEREIRA”** - CNPJ n.º 36.124.559/0001-70, que é responsável pela apresentação da **“BANDINHA DA BARRA”**.

DO VALOR

O valor global das apresentações será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 25 de fevereiro de 2025.



JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito